

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$64.655,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				64.655,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
	799	10.301.0020.2658.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	64.655,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		64.655,00
	Fontes de Recurso	
	605 00	64.655,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
004.182.763-58

MASSAPÊ, 13 de setembro de 2023

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1
04.417.667/0001-45